

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020

Aos 27 dias do Mês de julho do ano de 2020, na Agência Reguladora do Município de Belém, localizada à Passagem Mac Dowell nº 75, Bairro de Nazaré, às 14 horas da tarde. Estiveram presentes os representantes da Diretoria Colegada da Agência Reguladora do Município de Belém – ARBEL para tratar das seguintes pautas

I – APROVAÇÃO DO REGIME INTERNO;

II - PLANO DE METAS;

III — AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EM FACE DAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS;

IV - READEQUAÇÃO DE ATIVIDADES EM FACE DO CENÁRIO DA PANDEMIA DO COVID 19;

V – RESOLUÇÕES DA ARBEL E HOMOLOGAÇÃO DAS JÁ EXISTENTES ORIUNDAS DA ANTIGA AMAE;

VI - APLICAÇÃO DE PENALIDADES;

VII – MUDANÇA DE SEDE DA ARBEL E NOVO CONTRATO DE ALUGUEL.

A abertura da reunião aconteceu às 14h horas, com a presença dos seguintes representantes da Agência: Dra. Eliana Uchôa – Diretora Presidente, Dra. Paloma Lins – Diretora Autárquica da ARBEL, Dr. Sérgio Menezes – Diretor Autárquico da ARBEL e Sra. Jaqueline Rodrigues de Souza – Assessora Autárquica da ARBEL.

I – APROVAÇÃO DO REGIME INTERNO:

Com a palavra a Diretora-Presidente ressaltou que o texto do Regimento Interno tramitou por todos os setores da ARBEL sendo amplamente debatido, restando 95 artigos.

O Diretor Autárquico Sr. Sérgio Menezes ressaltou o trabalho de elaboração do texto final do Regimento Interno concluindo o voto pela **aprovação**.

A Diretora Autárquica Dra. Paloma Lins também destacou o trabalho de elaboração que contou com o suporte do corpo jurídico bem como equipe técnica da Autarquia, votando pela sua **aprovação** sem emendas.

A Diretora-Presidente Dra. Eliana Uchôa votou pela **aprovação**, destacando que o Regimento Interno é a ratificação da Lei aprovada pela Câmara Municipal de Belém para atuação da ARBEL, por meio do seu Regimento Interno, no âmbito de fiscalização e regulação. Voto pela **aprovação**.

(

\$



Pauta aprovada pela Diretoria Colegiada por decisão unânime.

II - PLANO DE METAS:

Com a palavra a Diretora-Presidente indicou as seguintes metas: Verificação in loco e realização de ações fiscalizatórias nos distritos do Município.

O Diretor Autárquico Sr. Sérgio Menezes adicionou a meta de implantação da Coordenadoria de Educação Ambiental, para desenvolver ações de divulgação do papel da ARBEL aos jurisdicionados. Voto pela **aprovação**.

A Diretora Autárquica Dra. Paloma Lins ressaltou a ampliação da Ouvidoria como uma das metas, levantou a questão da intensificação dos trabalhos em relação aos resíduos sólidos por ser um eixo novo de competência da ARBEL. Capacitação dos servidores no plano técnico e do ponto de vista da humanização do atendimento. Voto pela **aprovação**.

A Diretora-Presidente Dra. Eliana Uchôa acompanhou o voto dos Diretores, pela aprovação do Plano de Metas. Ressaltou também a necessidade de intensificar os trabalhos nas regiões mais distantes. Voto pela **aprovação**.

Pauta aprovada pela Diretoria Colegiada por decisão unânime.

III — AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EM FACE DAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS:

Com a palavra a Diretora-Presidente destacou a importância e ampliação das ações de fiscalizações, devendo atuar além da provocação dos jurisdicionados e partir para o trabalho nos bairros com cronograma próprio. Ressaltou que deve ser aprovado e posteriormente fazer alterações para adequação.

O Diretor Autárquico Sr. Sérgio Menezes informou que tem acompanhado o trabalho de fiscalização e solicitou à Procuradoria Jurídica no sentido de auxiliar o Formulário Informativo da ARBEL. Voto pela **aprovação**.

Retomando a palavra a Diretora-Presidente, sugeriu a contratação ou formulação de termo de cooperação com a Vigilância Sanitária parar obter dados sobre a qualidade da água. Também sugeriu a contratação de uma auditoria para avaliar os hidrômetros instalados.

A Diretora Autárquica Dra. Paloma Lins ressaltou que seria importante que este trabalho fosse feito seguindo uma ordem, de acordo com o índice de reclamações recebidas pela Ouvidoria, para fim de organização. No ensejo, destacou o crescimento de reclamações em relação ao aumento no valor das contas de fornecimento de água. Sugeriu a cooperação com o Ministério Público para a verificação dos hidrômetros. Voto pela **aprovação**, com a ressalva de realização das ações nos bairros com maiores demandas.





Retomando a palavra a Diretora-Presidente, sugeriu a expedição de Ofício para a COSANPA requerendo a apresentação de documentos comprobatórios da aferição dos hidrômetros perante a ARBEL.

A Diretora Autárquica Dra. Paloma Lins acrescentou que com a nova competência de regulação de resíduos sólidos, expediu Ofício para a SESAN solicitando o nome de todas as prestadoras de serviço do recolhimento de resíduos sólidos e seu respectivo cronograma. Também informou a reunião a ser realizada com a SESAN no dia 28.07.2020 para tratar a respeito da coleta de lixo da Região das Ilhas.

Pauta aprovada pela Diretoria Colegiada por decisão unânime.

IV - READEQUAÇÃO DE ATIVIDADES EM FACE DO CENÁRIO DA PANDEMIA DO COVID 19:

Com a palavra a Diretora-Presidente retomou o argumento da Diretora Autárquica de que é necessário verificar com a Ouvidoria quais são as maiores demandas e onde estão as maiores reclamações em relação ao hidrômetro para realizar o planejamento das ações. A Dra. Eliana informou que as readequações já estão em curso, na parte da Ouvidoria.

O Diretor Autárquico Sr. Sérgio Menezes comentou que os técnicos estão trabalhando de máscara e mantendo a distância necessária no ato da fiscalização. Acrescentou, como sugestão, o uso de luvas por parte dos fiscais tendo a necessidade de adquiri-las. A Diretora Autárquica interviu informando da necessidade de adquirir novas máscaras.

O Diretor Autárquico, continuando, sugeriu a utilização das redes sociais para fornecimento de materiais educativos à população. A Diretora Autárquica interviu sugerindo que o Sr. Sérgio Menezes fique responsável por essa atividade.

O Diretor Autárquico Sr. Sérgio Menezes votou pela aprovação da pauta.

A Diretora Autárquica Dra. Paloma Lins concordou com a diretoria e destacou o papel da readequação tanto no âmbito da regulação quanto no âmbito interno, no sentido de orientação e treinamento dos servidores.

A Dra. Eliana interviu informando a existência de rodízio entre os servidores e afastamento daqueles que se incluem no grupo de risco.

A Diretora Autárquica retomou votando pela sua aprovação.

Pauta aprovada pela Diretoria Colegiada por decisão unânime.

V – RESOLUÇÕES DA ARBEL E HOMOLOGAÇÃO DAS JÁ EXISTENTES ORIUNDAS DA ANTIGA AMAE;

Com a palavra a Diretora-Presidente pediu que a Dra. Paloma conduzisse a presente pauta.

W



A Diretora Autárquica Dra. Paloma Lins prosseguiu informando a existência de Resoluções da antiga AMAE que se adequam e precisam ser referendada para a ARBEL, objetivando a sua legalidade. As seguintes resoluções serão referendadas:

01/2015; 02/2016; 03/2016; 02/2017; 03/2017; 04/2017; 05/2017; 07/2017; 08/2017; 01/2018; 02/2018; 03/2018; 07/2018 e 01/2019.

A Dra. Paloma votou pela **aprovação** ressalvando que a aplicação será naquilo que cabe à ARBEL por meio de sua lei de transformação.

O Diretor Autárquico Sr. Sérgio Menezes votou pela **aprovação** da pauta, ressaltando a pré análise feita pela Procuradoria Jurídica e pela Coordenadoria de fiscalização.

A Diretora-Presidente Dra. Eliana votou pela **aprovação** das Resoluções anteriormente citadas.

Pauta aprovada pela Diretoria Colegiada por decisão unânime.

VI - APLICAÇÃO DE PENALIDADES:

A Diretora-Presidente Dra. Eliana ressaltou a importância das penalidades e de sua aplicação imediata de multas e que o dinheiro arrecadado seja revertido para investimento nas atividades e capacitação de servidores. Prosseguiu ainda a necessidade da observância da legalidade.

O Diretor Autárquico Sr. Sérgio Menezes acrescentou a importância de convocação das entidades como COSANPA, SESAN, SEURB, SEMOB, SEMMA, SEFIN e Ministério Público, com a finalidade de demonstrar a importância da sua co-responsabilidade para a prestação de serviços para a cidade. Afirmou ainda a necessidade de aplicação imediata das penalidades. Continuou sugerindo que no momento da fiscalização de obras, se a prestadora de serviço não estiver de posse de toda documentação, que a obra seja embargada imediatamente.

A Diretora Autárquica Dra. Paloma Lins destaca ser um anseio da sociedade a aplicação dessas penalidades. Ocorre que como a lei de transformação foi aprovada em Junho de 2020, prevendo que o procedimento de aplicação de penalidade será previsto em resolução. Sem este procedimento a penalidade é nula. Sugeriu que a Resolução 02/2020 seja sobre o procedimento citado.

A Dra. Eliana interviu informando a que a ausência de documentação resultaria somente possível aplicação de multa, pois o embargo seria somente por via judicial.

Pauta aprovada pela Diretoria Colegiada por decisão unânime.





VII - MUDANÇA DE SEDE DA ARBEL E NOVO CONTRATO DE ALUGUEL.

Com a palavra a Diretora-Presidente informou que com a nova lei surgiram novos cargos e a necessidade de concurso público, por esta razão a sede atual não comporta o número atual de servidores, tanto pela questão da pandemia quanto pelo número de vagas de trabalho, então é de suma importância a mudança de sede ARBEL com todas as providências legais e o novo contrato de aluguel, ficando desde já aprovada todas as obras necessárias para adaptação. Voto pela aprovação.

O Diretor Autárquico Sr. Sérgio Menezes em seguida também votou pela sua **aprovação**, visando o crescimento das atividades desenvolvidas baseado o novo marco regulatório.

A Diretora Autárquica Dra. Paloma Lins seguida também votou pela sua **aprovação**, justificando pelo momento de ampliação dos eixos de atuação da ARBEL. Ressaltou o respeito do critério da economicidade e razoabilidade para uma gestão transparente.

Pauta aprovada pela Diretoria Colegiada por decisão unânime.

Sem mais pautas ou outros assuntos.

A reunião foi encerrada às quinze horas, pois nada havia mais a ser tratado no momento. Eu, Giordana Guimarães, secretariei os trabalhos nessa reunião e lavrei a presente ata assinada por mim e pelo condutor do evento. As demais assinaturas serão anexadas a esta ata.

Belém, 27 de julho de 2020

Ellana Uchoa

Diretora. Presidente - ARBE

Paloma Madjel Lins Diretora. Autárquica - ARBEL

Sérgio Menezes

Diretor. Autárquico - ARBEI



Assinaturas dos presentes:

